CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
RESULTADO FINAL . . . . . .
HOMOLOGACAO . . . . . .

PORTARIA
PORTARIA 38 - GESTOR FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE . . . . . .
PORTARIA 02 H.M.G.R.A REPUBLICAÇÃO . . . . . .

RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 039PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.10.2022** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **039PE/2022**, para Contratação de empresa para Confecção de fardamentos e acessórios, visando atender a Secretaria de Saúde; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI	VALOR
1	FARDAMENTO	R$ 118.499,90
TOTAL: Cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos		R$ 118.499,90

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: PORCINA LEANDRO DA SILVA	VALOR
2	BALANCAS	R$ 19.656,00
TOTAL: quinhentos e três mil setecentos e oitenta reais		R$ 19.656,00

Canudos/BA, 06 de Outubro de 2022.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 041PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.10.2022** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **041PE/2022**, para Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Benefícios Eventuais , Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, CRAS,CREAS, Programa Bolsa Família , IGD SUAS e Equipe Volante do CRAS, Primeira Infância, no exercício de 2022; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: RISONALDO L DA SILVA JUNIOR	VALOR
1	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL	R$ 454.630,00
2	CARNES	R$ 49.150,00
TOTAL: quinhentos e três mil setecentos e oitenta reais		R$ 503.780,00

Canudos/BA, 06 de Outubro de 2022.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro

HOMOLOGACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.10.2022** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **039PE/2022**, para Contratação de empresa para Confecção de fardamentos e acessórios, visando atender a Secretaria de Saúde; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI	VALOR
1	FARDAMENTO	R$ 118.499,90
TOTAL: Cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos		R$ 118.499,90

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: PORCINA LEANDRO DA SILVA	VALOR
2	BALANCAS	R$ 19.656,00
TOTAL: quinhentos e três mil setecentos e oitenta reais		R$ 19.656,00

Canudos/BA, 06 de Outubro de 2022.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.10.2022** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **041PE/2022**, para Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Benefícios Eventuais , Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, CRAS,CREAS, Programa Bolsa Família , IGD SUAS e Equipe Volante do CRAS, Primeira Infância, no exercício de 2022; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: RISONALDO L DA SILVA JUNIOR	VALOR
1	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL	R$ 454.630,00
2	CARNES	R$ 49.150,00
TOTAL: quinhentos e três mil setecentos e oitenta reais		R$ 503.780,00

Canudos/BA, 06 de Outubro de 2022.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior

PORTARIA 38 - GESTOR FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PORTARIA Nº 38, de 7 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNCICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Shirla Ferreira de Souza**, **CPF** n° 665.003.115-15, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito de Canudos

PORTARIA 02 H.M.G.R.A REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N°. 02 de 27 de maio de 2022.

Portaria para implantação da Comissão de Contrôle de Infecção Hospitalar – CCIH
A Diretoria Administrativa do HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ALCÂNTARA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Política do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do estado da Bahia, que prioriza a redução da infecção hospitalar,

RESOLVE:

ART. 1º,

Criar a Comissão de Contrôle de Infecção Hospitalar CCIH, cumprindo a Portaria de número 2.616 de 12 de maio de 1998; para exercício de 2022/2024, que tem por finalidade a PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de Vigilância Sanitária e outras tomadas no âmbito do estado, do município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento.

ART. 2°,

As ações mínimas necessárias, a serem desenvolvidas, deliberadas e sistematicamente com visitas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções dos Hospitais, portanto compõem a Comissão de Contrôle de infecção hospitalar.

Representante de nível superior, do Serviço Médico, DR. DAVID FERNANDO RAMIRES.

Representante de nível superior, do serviço de enfermagem Senhora TATHIANA DANTAS TAVARES.

Representante de nível superior do Laboratório de Microbiologia o FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO, o Senhor Clayton Romeu Silva Oliveira
.
Representante de nível superior do Serviço Administrativo, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO E MARIA DE FÁTIMA LOPES CANÁRIO SERRÃO.

Representante da Farmácia de Nível Superior a Senhora GISLAINE NASCIMENTO SILVA ANDRADE e Nível Médio o Sr. LAZARO FERREIRA DA SILVA

Representante do Serviço de Higienização a Senhorita PRISCILA SOUZA DOS SANTOS.

NOMEADO como presidente e/ou Coordenador da CCIH o ENFERMEIRO TIAGO CARDOSO PEIXINHO.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A constituição da Comissão de Contrôle de infecção hospitalar – CCIH, deve estar em consonância com a estrutura organizacional do município, dando prioridade ao Hospital.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3°,
A Comissão de controle de infecção hospitalar CCIH seguinte organização e funcionamento.

$ 1° Fica estabelecido que a Comissão de infecção hospitalar CCIH, seja eleita entre seus membros e terá duração de dois (02) anos, renovável por igual período.

$2°, A função de membro da comissão é de relevância pública, não sendo remunerada e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da comissão, durante o período das reuniões e ações especificas das mesmas.
A Comissão reunir-se-á ordinariamente, mensalmente extraordinariamente quando convocada pela coordenação da mesma. Deverá ser divulgada previamente local e horário definido das reuniões.

A Diretoria Administrativa oferecerá apoio administrativo a comissão.

ART. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se

Canudos – Bahia, 27 de maio de 2022

WASHINTON LUIZ FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACÊDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DO HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO
DE ALCÂNTARA

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com